

PORTARIA/SUSEP/DECON/Nº 49, de 29 de agosto de 2001.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, no uso da competência delegada pelo Sr. Superintendente da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, através da Portaria nº 848, de 1º de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 10.000405/01-92,

RESOLVE:

Aprovar as deliberações tomadas na Assembléia Geral Extraordinária de 16 de janeiro de 2001 da **HSBC SEGUROS (BRASIL) S.A.**, com sede na cidade de Curitiba - PR, em especial a alteração introduzida no artigo 5° do seu Estatuto Social, reduzindo o capital social de R\$ 243.700.000,00 (duzentos e quarenta e três milhões e setecentos mil reais) para R\$ 193.699.945,00 (cento e noventa e três milhões, seiscentos e noventa e nove mil e novecentos e quarenta e cinco reais).

DANILO CLAUDIO DA SILVA

Departamento de Controle Econômico - DECON Chefe